



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 056/CARMOPREV/2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, a servidora municipal **DINALVA ANTUNES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, matrícula nº 1389, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 035/2016.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria	R\$ 359,90
Complemento Constitucional	R\$ 520,10

Parcela única.....	R\$ 880,00
---------------------------	-------------------

(Oitocentos e oitenta reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/11/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 23 de novembro de 2016.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015